



CÂMARA MUNICIPAL SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO

PODER LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

ASSUNTO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicidades em site próprio online a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins – TO, para o Exercício de 2025.

Considerando a necessidade de garantir transparência e publicidade dos atos administrativos, conforme os princípios da Administração Pública previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a importância da divulgação institucional das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, visando a aproximação entre o Poder Legislativo e a comunidade local;

Considerando a necessidade de manter a população informada sobre projetos de lei, requerimentos, audiências públicas, sessões plenárias e demais ações realizadas pelo Legislativo Municipal;

Considerando a crescente digitalização da informação e a necessidade de utilizar meios de comunicação modernos e acessíveis, como websites institucionais, para alcançar um maior público e facilitar o acesso à informação oficial;

Considerando que a publicidade institucional deve seguir as normativas legais, especialmente aquelas contidas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e na Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021);

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade digital para a divulgação de conteúdos oficiais da Câmara Municipal em site próprio online, garantindo eficiência, qualidade e conformidade com as exigências legais;

Considerando que a prestação do serviço deverá atender aos padrões de clareza, objetividade e imparcialidade, respeitando os princípios da economicidade e eficiência na administração dos recursos públicos;

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade em site próprio online, a fim de atender às demandas da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins no exercício de 2025.

São Salvador do Tocantins – TO, 02 de janeiro de 2025.

Izaque Martins Gonçalves Júnior
Presidente da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO